



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-ADM-2022/36839

Assunto: Curso de Libras: inclusão sem empatia é utopia.

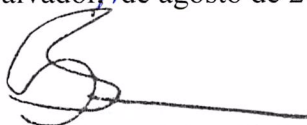
DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/36839**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Júnior (fls. 308/309), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 294/305), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do: “**Curso de Libras: inclusão sem empatia é utopia**”, na modalidade à distância, que ocorrerá no período de 05 /09 a 30/11/2022 - Carga Horária: 40 horas para Turma 01 e no Período de 06/09 a 22/11/2022 - Carga Horária: 40 horas para Turma 2, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 310/320 e 322/323), manifesto concordância com a contratação da AMAB – Associação dos Magistrados da Bahia, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração total de 80 horas/aula, conforme detalhado no Plano de Curso às fls. 40 a 54.

Salvador, 7 de agosto de 2022.



Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

/iat

